

Orientações para Solicitação de Aprovação de Programa de Segurança Aeroportuária (PSA)

Sumário

1. Responsáveis por Aeródromos Civis Públicos	2
2. Certificação do Responsável pela AVSEC do Aeródromo	2
3. Formulário de Apresentação do PSA (FAP)	2
4. Sumário do PSA	3
5. Organização dos documentos que integram o PSA.	5
6. Nomenclatura dos arquivos para upload no Protocolo Eletrônico	6
7. Pedido de Revisão do PSA	7
8. Atendimento às diligências da Agência ou pedidos de revisão	8
9. Ainda possui dúvidas?	8

Este documento tem como objetivo compartilhar breves orientações sobre os principais pontos de dúvidas ou dificuldades enfrentadas pelos representantes de operadores de aeródromo que utilizam o serviço de “Obter aprovação ou alteração do Programa de Segurança Aeroportuária (PSA)”: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-aprovacao-ou-alteracao-do-programa-de-seguranca-aeroportuaria-psa>

Este documento pode ser atualizado a qualquer momento pela ANAC e ficará disponível no seguinte endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/avsec/normas-e-manuais/manuais>

1. Responsáveis por Aeródromos Cíveis Públicos

Os profissionais/representantes que assinam os Termos de Responsabilidades do PSA precisam estar cadastrados na Agência. Para efetuar esse cadastro, de forma prévia ao envio de um pedido de aprovação de PSA, siga as orientações contidas na seguinte página:

<https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/orientacoes-peticionamento-eletronico/qualificacao-de-reponsaveis-por-aerodromo-publico>

O Formulário de Qualificação de Responsáveis por Aeródromos Públicos está disponível aqui:

<https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/downloads>

2. Certificação do Responsável pela AVSEC do Aeródromo

A base normativa vigente exige que os profissionais designados, titular e suplente, para atuar na função de Responsável pela AVSEC de um aeródromo devem possuir a certificação de “AVSEC para Operador de Aeródromo”. A aprovação do programa depende de adequação à essa exigência.

A certificação é obtida através da realização e aprovação no curso de AVSEC para Operador de Aeródromo. Os contatos dos centros de instrução autorizados a ministrar o curso podem ser obtidos por aqui: <https://sistemas.anac.gov.br/avsec/Centros.aspx>.

Entre em contato com os centros de instrução para programar uma capacitação!

3. Formulário de Apresentação do PSA (FAP)

O FAP é documento fundamental para análise da documentação de PSA pela Agência. Deve ser preenchido com atenção, de forma a garantir a compatibilidade integral com o Sumário do PSA. No FAP existem três Tabelas, cujo preenchimento irá variar de acordo com o escopo do pedido de aprovação do PSA.

O FAP pode sofrer alterações pela Agência. Então, sempre consulte a versão atualizada disponível no seguinte endereço.

<https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/downloads>

Leia com atenção as orientações de preenchimento contidas no próprio Formulário.

A **TABELA 1** pode ser utilizada para pedidos de aprovação inicial ou pedidos de revisão de PSA aprovado. Deverá ser preenchida para indicar e justificar as propostas de Procedimentos Alternativos de Segurança ou propostas de alterações na redação padrão da Instrução Suplementar nº 107.

31/03/2021

Entende-se por alteração na redação padrão quando o operador faz uso das expressões "NÃO APLICÁVEL" e "NÃO REALIZADO" para compor o texto do PSA¹.

Para pedido de revisão de PSA já aprovado anteriormente, caso existam novas propostas de Procedimentos Alternativos de Segurança ou novas alterações na redação padrão, é preciso indicar e justificar somente o que for novo. Se o operador tiver modificado uma proposta aprovada anteriormente, entende-se essa modificação como um elemento novo, sendo necessário indicá-lo e justificá-lo no pedido de aprovação de revisão de PSA.

A **TABELA 2** pode ser utilizada para pedidos de aprovação inicial ou pedidos de revisão de PSA aprovado. Deverá ser preenchida para indicar e justificar as propostas de Medidas Adicionais de Segurança trazidas pelo operador de aeródromo no seu PSA.

Para pedido de revisão de PSA já aprovado anteriormente, caso existam novas propostas de medidas adicionais de segurança, é preciso indicar e justificar somente o que for novo. Se o operador tiver modificado uma proposta de medida adicional aprovada anteriormente, entende-se essa modificação como um elemento novo, sendo necessário indicá-lo e justificá-lo no pedido de aprovação de revisão de PSA.

A **TABELA 3** destina-se apenas para pedido de revisão de PSA já aprovado anteriormente. Deverá ser preenchida para indicar outras partes e itens do PSA que sofreram mudanças, mas que NÃO se refiram à Procedimentos Alternativos, alterações na redação padrão ou Medidas Adicionais de Segurança já indicados na Tabela 1 ou na Tabela 2. Exemplo: mudanças efetuadas no Formulário de Dados AVSEC do Aeródromo

4. Sumário do PSA

O Sumário é uma segunda parte fundamental para viabilizar a análise documental do PSA. Para preenchê-lo, leia com atenção o item **5.2** da Instrução Suplementar n.º 107-001D, em especial os itens **5.2.7** e **5.2.8**.

O sumário possui duas colunas principais, uma coluna denominada Aplicação e outra coluna denominada Alteração.

A coluna Aplicação deve ser preenchida com base na tabela de aplicabilidade de requisitos do Apêndice A do RBAC 107, conforme a classe do aeródromo. Se o requisito for aplicável à classe do aeródromo, então a coluna "Aplicação" deve ser preenchida como "SIM".

A coluna Alteração deve ser preenchida como "SIM" quando o operador efetuou alguma alteração nos procedimentos padrão da Instrução Suplementar, ou seja, no corpo textual do PSA. Por alteração, entende-se qualquer ação de inclusão de novos parágrafos, retirada de parágrafos existentes, mudança de qualquer natureza na redação de parágrafos existentes, incluindo quando se

¹ Consulte tópico 3 (Sumário do PSA) deste documento

faz uso das expressões “NÃO APLICÁVEL” e “NÃO REALIZADO”, conforme orientado no item 5.2.8 da IS 107-001D.

Dessa forma, temos três possíveis combinações para o Sumário:

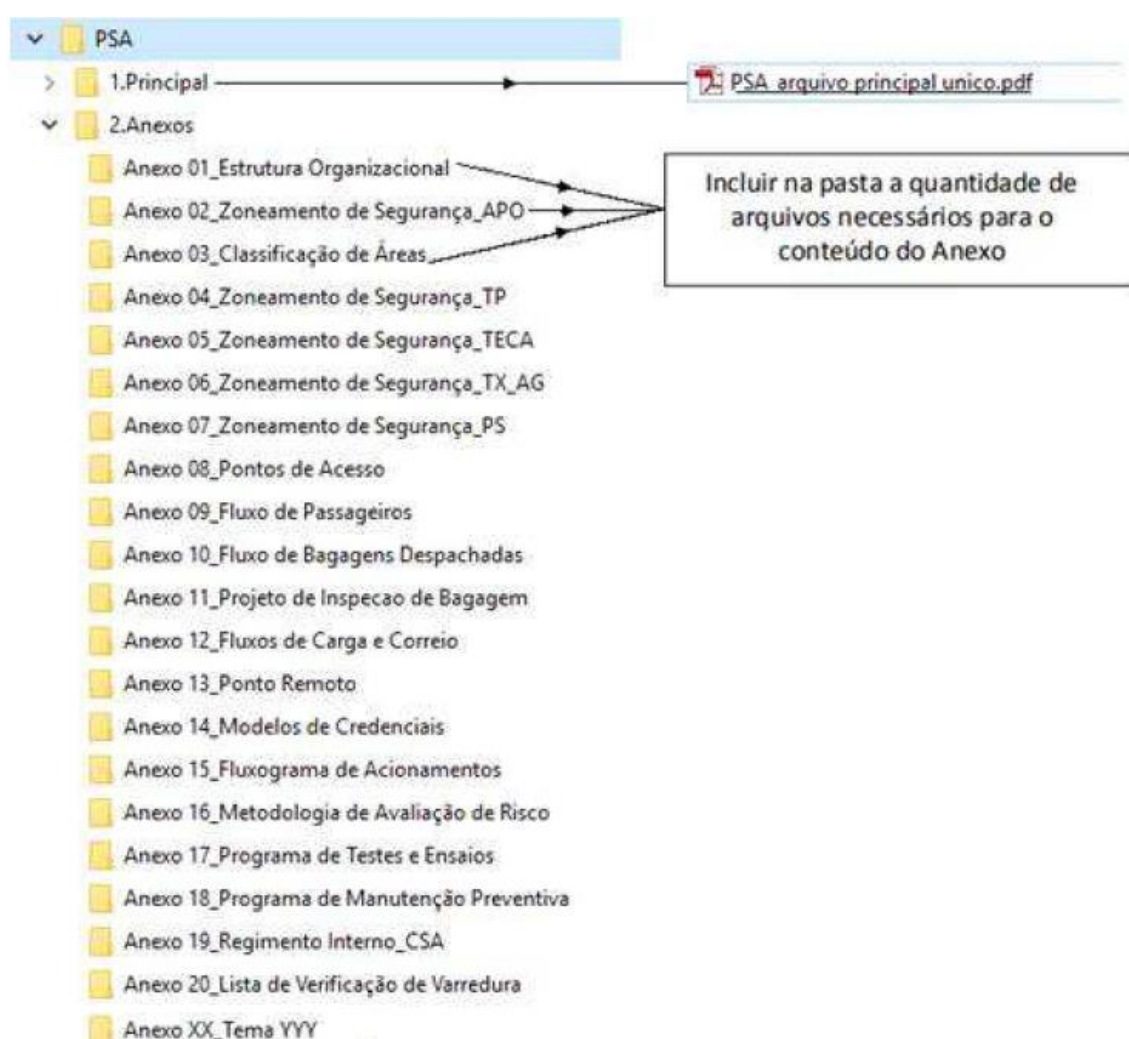
Aplicação	Alteração	Significado
SIM	NÃO	Requisito é aplicável ao aeródromo e operador implementa os procedimentos padrão da IS 107, sendo mantidos inalterados os parágrafos.
SIM	SIM	Requisito é aplicável ao aeródromo, mas o operador efetuou, por algum motivo específico, alteração nos procedimentos padrão. <u>Obs.:</u> Os motivos/justificativas da alteração devem ser apresentados/preenchidos no FAP. A justificativa pode estar relacionada à realidade operacional do aeroporto, ao não atendimento de determinado tipo de serviço aéreo, à ausência de terminal de carga no aeroporto, dentre outras razões. <i>No caso de justificativa para uma <u>proposta de procedimento alternativo de segurança</u>, ela precisa conter argumentos que demonstrem que o procedimento proposto garante nível de segurança igual ou superior ao estabelecido pelo requisito aplicável ou concretiza o objetivo do procedimento padrão normalizado na IS 107.</i>
NÃO	SIM	Requisito não é aplicável ao aeródromo e o operador efetuou alterações nos procedimentos padrão ou, ainda, incluiu <u>proposta de medidas adicionais de segurança</u> . <u>Obs.:</u> O mais comum neste caso, é o operador ter substituído os parágrafos do procedimento padrão pela expressão “NÃO APLICÁVEL”, conforme orientado no item 5.2.8 da IS 107.

Atenção: Para cada marcação “SIM” na coluna Alteração do Sumário do PSA deve existir uma justificativa correspondente no Formulário de Apresentação do PSA (FAP).

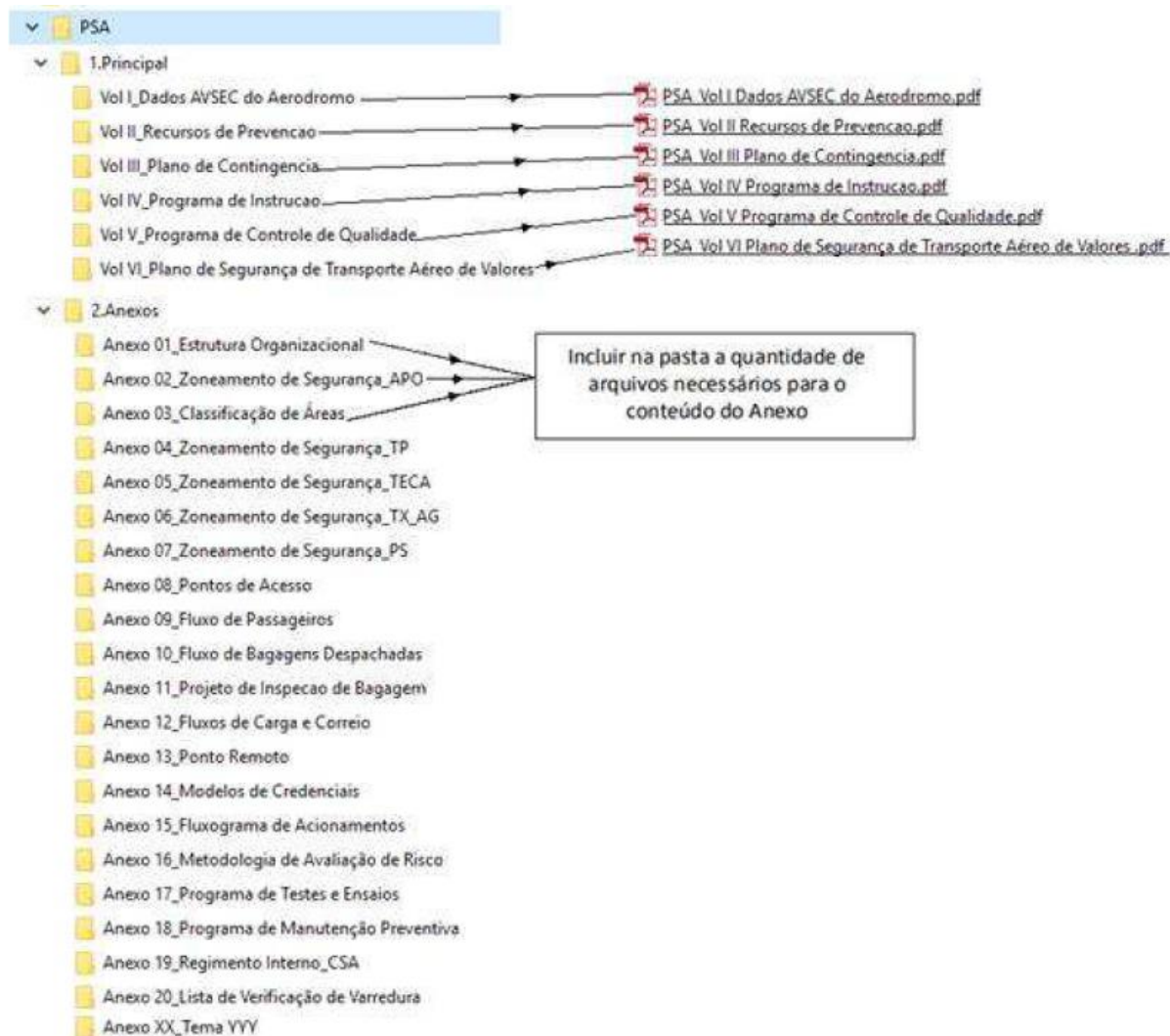
5. Organização dos documentos que integram o PSA.

Para organização da documentação digital do PSA, apresenta-se a seguir duas opções de estrutura recomendadas:

Opção 1:



Opção 2:



6. Nomenclatura dos arquivos para upload no Protocolo Eletrônico.

Baseada na organização documental apresentada acima, recomenda-se adotar o padrão de nomenclatura dos documentos individuais conforme indicado abaixo, para fins de carregamento no Protocolo Eletrônico da Agência. Além disso, caso seja necessário diminuir o tamanho dos arquivos, os documentos podem ser compactados.

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária
Gerência de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita
Gerência Técnica de Certificação AVSEC

31/03/2021

Etapa	Descrição	Exemplo
	Nomear os arquivos contendo os seguintes elementos: "caractere numérico + nome do documento + nome do operador de aeroportuário"	1- Formulário de Apresentação de PSA – Capital Airport.
1	Os documentos que compõem o processo de Aprovação do Programa de Segurança Aeroportuária - PSA podem variar de acordo com a opção de organização documental selecionada pelo operador e de acordo com o escopo do pedido de aprovação	2 - PSA – Capital Airport (Documento Principal) 3 - Anexos PSA.Zip – Capital Airport
		Anexo 01_Estrutura Organizacional
		Anexo 02_Zoneamento de Segurança _APO
		Anexo 03_Classificação de Áreas
		Anexo 04_Zoneamento de Segurança_TP
		Anexo 05_Zoneamento de Segurança_TECA
		Anexo 06_Zoneamento de Segurança_TX_AG
		Anexo 07_Zoneamento de Segurança_PS
		Anexo 08_Pontos de Acesso
		Anexo 09_Fluxo de Passageiros
		Anexo 10_Fluxo de Bagagens Despachadas
2	<p>Criar as subdivisões no arquivo Anexos PSA.Zip com subdivisões, conforme Anexos a serem analisados pela ANAC.</p> <p>Dentro do Arquivo.Zip deverá ser criada uma pasta para cada documento complementar. A identificação das pastas começará com o termo "Anexo" + "número decimal" + "_" + "nome do documento"</p>	Anexo 11_Projeto de Inspeção de Bagagem Anexo 12_Fluxos de Carga e Correio Anexo 13_Ponto Remoto Anexo 14_Modelos de Credenciais Anexo 15_Fluxograma de Acionamentos Anexo 16_Metodologia de Avaliação de Risco Anexo 17_Programa de Testes e Ensaios Anexo 18_Programa de Manutenção Preventiva Anexo 19_Regimento Interno_CSA Anexo 20_Lista de Verificação de Varredura Anexo XX_TemaYYY

7. Pedido de Revisão do PSA

Aos operadores de aeródromo que já possuem uma primeira versão de PSA aprovada nos termos do RBAC n 107, deve-se atentar ao prazo e gatilhos que exigem uma apresentação de pedido de revisão de PSA aprovado à Agência, observando o parágrafo 107.211(e) do Regulamento.

Para pedidos de revisão de PSA já aprovado pela Agência, deve-se reencaminhar a documentação **completa** do PSA, juntamente com um novo Formulário de Apresentação de PSA (FAP). Esse novo FAP deve ser preenchido apenas com as indicações das mudanças ou novidades inseridas no PSA que está sendo apresentado naquele momento. A análise documental da Agência

31/03/2021

será focada nas indicações de mudanças ou novas inserções de conteúdo. Ou seja, não é necessário enviar as mesmas justificativas de itens que já foram validados pela Agência no PSA aprovado.

Leia com atenção o FAP para efetuar esse preenchimento do pedido de aprovação de uma revisão de PSA. Em caso de dúvidas no preenchimento, recomendamos entrar em contato com a gerência técnica, antes de efetuar o protocolo do pedido.

8. Atendimento às diligências da Agência ou pedidos de revisão

No andamento dos processos de aprovação de PSA, a Agência pode efetuar diligências formais (ofício) ou informais (reuniões de orientação, e-mails ou contatos telefônicos).

No atendimento às diligências formais efetuadas pela Agência, recomenda-se atualizar/compatibilizar as datas dos Termos de Responsabilidades contidos no PSA à data (próxima) do ato de protocolo da nova documentação.

9. Ainda possui dúvidas?

Então, entre em contato com a Gerência Técnica de Certificação AVSEC através do e-mail gtca.gsac@anac.gov.br.